



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 236/2025.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IVOLÂNDIA-GO., Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE SERÃO DESTINADOS AS PRATICAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA - GO.**

CONSIDERANDO apresentação da proposta da empresa **LIDER COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ n. **50.519.580/0001-04**, que representa o menor valor obtido, no valor global de **R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)**, que foi considerada habilitada.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	V. MÁXIMO ACEITÁVEL UNIT.	V. GLOBAL
01	un	04	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY 8	R\$180,00	R\$720,00
02	un	02	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PENALTY Nº8	R\$ 180,00	R\$ 360,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.080,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação;
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
03.07.27.812.4062.2.023.339030 – FICHA 123.
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas. Ivólândia, Estado de Goiás, 09 de outubro de 2025.

Daiane Fernandes
Pereira:01280277114

Assinado de forma digital
por Daiane Fernandes
Pereira:01280277114

DAIANE FERNANDES PEREIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do Município de Ivólândia/GO
Decreto nº: 017/2025

RUA JAMEL CECÍLIO, Nº192, QD. 22, LT. 1 e 2, CENTRO, IVOLÂNDIA-GO – CEP 76.130-000